



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.962/2.024

Promove doação de "Carneiro" à família do Senhor Paulo Sérgio de Souza, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, que autoriza a doação de "carneiro" e isenção do pagamento de taxas e outras despesas relativas à inumação à família daqueles que se aposentaram no serviço público, independentemente do Regime Previdenciário, e também àqueles que falecerem no exercício de cargo público, determinando-se o artigo 2º, da mencionada lei, que seja editado Decreto específico;

DECRETA:

ART. 1º - Por força do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, a família do Senhor Paulo Sérgio de Souza, falecido em 26 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito de Matrícula n.º 118273 01 55 2024 00009 170 0001520 43, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Cosmorama, Estado de São Paulo, fica isenta do pagamento das taxas e outras despesas relativas à inumação.

Parágrafo único: Haverá somente a isenção de taxas e outras despesas relativas à inumação, tendo em vista que a família do servidor Paulo Sérgio de Souza, já possuía "Carneiro", não sendo necessária a doação.

ART. 2º - Caberá à família do falecido, apresentar os documentos exigidos pelo Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Cosmorama.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 29 de julho de 2.024

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo